



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO DE DOAÇÃO Nº 090/2021

(Processo SEI nº 05280/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **GETÚLIO VAZ**, RG 482.670 SSP/DF e CPF 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS/PR**, com sede no PR-471, s/nº, Gleba Rural, Catanduvas-PR, CNPJ nº 00.394.494/0145-10, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, **TÂNIA MARIA MATOS PEREIRA FOGAÇA**, RG nº 10.970 PF e CPF nº 157.535.648-10, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para a **DONATÁRIA**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 5.811,68** (Cinco mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo a **DONATÁRIA** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

4.2. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

4.3. A **DONATÁRIA** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados na Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **DOADOR**

GETÚLIO VAZ

Diretor-Geral Substituto

Pela **DONATÁRIA**

TÂNIA MARIA MATOS PEREIRA FOGAÇA

Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 090/2021
(Processo SEI nº 05280/2021)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatária: Penitenciária Federal em Catanduvas/PR

Bem	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1. CÂMARA WEBCAM	Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)	2	R\$ 301,24	R\$ 602,48
2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA	Iluminação para câmera	2	R\$ 338,57	R\$ 677,14
3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL	Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner	2	R\$ 899,84	R\$ 1.799,68
4. PAD DE ASSINATURA	Pad de assinatura - Signotec Gamma	2	R\$ 1.016,33	R\$ 2.032,66
5. BACKDROP COM TRIPÉ	Backdrop Tripod Poster Stand	2	R\$ 118,03	R\$ 236,06
6. USB HUB	Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos.	2	R\$ 121,21	R\$ 242,42
7. FILTRO DE LINHA	Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand	2	R\$ 110,62	R\$ 221,24
Valor Total da Doação				R\$ 5.811,68



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA GERAL**, em 03/11/2021, às 18:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 19:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador



1198534 e o código CRC **3DB092C3**.